



Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Guaraci

Escola Rafael de Oliveira - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial

É filiada a Federação Nacional das APAEs sob nº 1451-10/99

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 794/95

Lei de Utilidade Pública Estadual nº 12263/98

Lei de Utilidade Pública Federal nº 0800.014.869/2000-51

Conselho Municipal de Assistência Social CMAS nº 002/2001

Atestado de Registro no Conselho Nacional de Assistência Social nº 44006.002613/2001-96

CNPJ: 00.095.591/0001-28

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA APAE DE GUARACI-PR

A Associação de Pais e Amigos dos Expcionais – APAE de Guaraci-PR com sede na Rua D. Pedro I, 360 - Centro, por meio de sua Diretoria Executiva, representada por sua Presidente, Sr(a). LIRIAN ALVES COVRE, convoca todos os associados contribuintes e especiais para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA que será realizada na sede da entidade, no dia **24 de novembro de 2025**, às **17 h45min.**, com a seguinte ordem do dia:

- I) Apresentação e aprovação do Relatório de Atividades da gestão 2023/2025;
- II) Apresentação e aprovação das contas dos exercícios 2023 a 2025, com parecer do Conselho Fiscal;
- III) Eleição da nova Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, nos termos do Estatuto da APAE;
- IV) Assuntos gerais.

A inscrição das chapas deverá ocorrer até 20 (vinte) dias antes da data da Assembleia, devendo ser registrada na Secretaria da APAE e submetida à homologação pela Comissão Eleitoral.

Somente poderão compor as chapas os associados especiais com frequência mínima de 01 (um) ano nos programas da APAE e os associados contribuintes com, no mínimo, 01 (um) ano de filiação, quitação das obrigações sociais e, preferencialmente, experiência diretiva.

A Assembleia será instalada em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados e, em segunda convocação, meia hora depois, com qualquer número de presentes, conforme disposto no artigo 24, §2º, do Estatuto.

Guaraci-PR, 22 de outubro de 2025.

Lirian Alves Covre
Presidente da APAE de Guaraci-PR